

DECRETO Nº 026386, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei municipal, nº 44/85 de 02 - de dezembro de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$-26.522,45-(vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzados e quarenta e cinco centavos), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

4.1. Ensino de Primeiro Grau

3120. Material de Consumo

55. Coordenação, manutenção e etc..... Cz\$-26.522,45-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

4.1. Ensino de Primeiro Grau

4120. Equipamentos e Material Permanente

59. Aquisição de veículos eletrodomésticos e outros
equipamentos e material permanente e etc..... Cz\$-26.522,45-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 30 de dezembro de 1986.

Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, --
afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar nº 284 de
28/12/84.

Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO